

PARECER N° : 035/2020  
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 027/2020  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## I – RELATÓRIO

Objetivo :“Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 50.000,00, destinado ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e dá outras providências.”

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito – art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**  
Relatora

**III – DECISÃO DA COMISSÃO**  
Aprovamos o parecer da relatora.  
Adamantina, 19 de maio de 2020.

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
Membro